

Decreto nº 81/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR OS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL. DE SANEAMENTO BÁSICO -PMSB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim - MS, no uso de suas atribuições contidas no art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

Publicada em 24 de julho de 2013

DECRETA

Art. 1°. -

Ficam Instituídos os Comitês de Coordenação e Execução para a elaboração e acompanhamento do Piano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2°. -

- O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa, e será composta pelos seguintes membros:
- -Representantes do NICT Funasa/MS;
- -Daniela de Almeida Nantes Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- -Celso de Arruda Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- -Antônio Carlos Santana Piazer Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- -Sandra Serliz da Silva Representante do Ministério Público;
- -Lorivaldo Antonio de Paula Representante do Imasul.

Art. 3°. -

O Comitê de Coordenação terá como atribuições:

۱-

discutir e avaliar, sempre que necessário e não ultrapassando um período de dois meses os trabalhos produzidos pelo Comitê Executivo;

II -

criticar e sugerir alternativas, auxiliando o trabalho do Comitê Executivo na elaboração do Plano;

III -

avaliar o andamento dos trabalhos do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de saneamento;

Art. 4°. -

- O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de Elaboração do Plano, e será composta pelos seguintes membros:
- Gristina Figueiroa Perpétuo Secretaria Municipal de Desenvolvimento
- -<u>II</u>hiago de Oliveira Borges Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- -Élvio Luiz Ortega Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e
- Jakeline Domingues Ayala Secretaria Municipal de Assistência Social;
- James Jorge Barbosa Flores Secretaria Municipal de Educação;
- Iprge Cafure Júnior Secretaria Municipal de Saúde;
- -Hugo W. Bressiani- Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- -Wilson Molina de Brito Conselho Municipal de Saúde;
- -Dival Willemam de Souza Sanesul;
- Dsé Bonifácio Assentamento Rio Miranda;
- -<u>∃</u>stanislau Oscar Maciel Assentamento Guardinha;
- Elipa Castro Garai Assentamento Quero-Quero;
- -Rosângela Nunes Assentamento Arataba;
- -[var Fernandes Distrito do Boqueirão;

-Blasio Gregory - Associação Empresarial;

- Tiago P. Valarelli - 4º Cia de Engenharia e Combate Mecanizada;

Art. 5°. -

As atribuições do Comitê Executivo são:

1 -

realizar as atividades referentes ao escopo dos serviços constantes no termo de Referência;

Art. 6°. -

A Sra. Daniela de Almeida Nantes será Coordenadora Técnica do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo.

Art. 7°. -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus feitos a partir de 10 de abril de 2013, revogando o **Decreto n° 042/2013.**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM - MS, 24 DE JULHO DE 2013

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL